

Boletim de Serviço

Nº 383 de 30 de agosto de 2022

- VIII.Moadir Matias de Souza, representante da área de Hotelaria, SIAPE 158****;
- IX.Fabiano Alencar de Medeiros, representante da área de Engenharia Clínica, SIAPE 324****;
- X.Antonio Luiulo Alves Mendes, representante da área de Laboratórios, SIAPE 306****;
- XI.Bruno Sales Costa, representante da área de Tecnologia da Informação, SIAPE 305****;
- XII.Alaide Xavier Evangelista, representante da área de Farmácia, SIAPE 315****;
- XIII.Ademaury Ferreira de Medeiros, representante da área de Atenção à Saúde, SIAPE 305****;
- XIV.Wemerson Neves Matias, representante da área de Ensino e Pesquisa, SIAPE 306****;
- Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 12 meses.

Ana Paula Oliveira da Silva

Portaria-SEI nº 317, de 30 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria-SEI nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando o que dispõe o artigo 1º, inciso IX, do Regulamento - SEI nº 1/2019/DAS-EBSERH; considerando a Portaria-SEI nº 209, de 03 de julho de 2019, publicada no boletim de serviço nº 93 de 03 de julho de 2019, considerando os autos que consta no processo 23771.003553/2021-21, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Recebimento de Materiais e Equipamentos do HUJB, designada pela Portaria-SEI nº 308, de 16 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 379 de 16 de agosto de 2022.

Art. 2º Ficam designados, para integrarem a Comissão de Recebimento de Materiais e Equipamentos do HUJB os membros e respectivos substitutos abaixo relacionados:

José Neto da Silva, SIAPE 305**** - Presidente;

David de Carvalho Siebra, SIAPE 185**** - Membro;

Fabiano Alencar de Medeiros, SIAPE 324**** - Membro;

Moadir Matias de Souza - SIAPE: 158**** - Presidente substituto;

Alane Rolim Moreira, SIAPE 305**** - Membro substituto;

Rodivânea Tabolka dos Santos, SIAPE 312**** - Membro substituto.

Parágrafo único. Objetivo proceder a conferência quantitativa e qualitativa dos materiais e medicamentos adquiridos com valor acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira da Silva